

ATO Nº 29.352/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 506696/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 29 de setembro de 2018, do Ato nº 22.817/2018, publicado no Diário Oficial de 25/01/2018, que prorrogou a cessão de HEITOR DAVID MEDEIROS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 69707/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab7e6e94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar